Secretaria da Administração – Coordenadoria de Compras

Credor: Regina Maria Vasconcelos Dubugras (Doc. 3)

PROAD nº 10337/2019

Pedido de Empenho nº 066/2019

Tipo de Empenho: Ordinário Valor Total: R\$ 750,00

GUILHER

CPF:496.385-

Objeto: Contratação de instrutor - Escola Judicial.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15º REGIÃO Valor Valor Qtde. Descrição Unit. (R\$) Total (R\$) Contratação da Sra. Regina Maria Vasconcelos Dubugras para atuar como instrutora no curso presencial "Formação de mediadores - 1º semestre de 2019", organizado pela Escola Judicial, a realizar-se no dia 10 de junho de 2019, com 2,5 horas de duração, evento voltado a 01 750.00 750.00 magistrados e servidores do TRT-15. PLANO ORÇAMENTÁRIO: Capacitação de Recursos Humanos

Prazo de pagamento: 05 (cinco) dias úteis após a apresentação de recibo, devidamente certificado. na sede deste E. Tribunal.

Observações: Contato com o Sr. Diego Dotto de Moraes, na Escola Judicial, pelo telefone (19) 3236-2100, ramal 1070, de segunda a sexta-feira, a partir das 10 horas.

Lei Orcamentária: Lei nº 13.808/2019, de 15/01/2019.

Enquadramento Legal: Lei 8.666/93, artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI - CD.

Justificativa: A presente contratação é amparada pelo Ato Regulamentar GP nº 04, de 23/04/2012. Justifica-se esta contratação como uma inexigibilidade de licitação, posto que presentes os pressupostos legais exigidos, quais sejam: 01) o serviço contratado é trabalho técnico profissional especializado, é singular e é evidente a relevância dos temas abordados para o requisitante (doc. 01); 02) o valor de contratação está de acordo com o disposto na tabela anexada no documento 6; 03) há parecer favorável da Assessoria Jurídica (doc. 9); 04) com amparo no disposto na Orientação Normativa nº 34, de 13/12/2012 da AGU, e no Acórdão nº 1.336/2006 do TCU, considerando-se que o valor da presente despesa não supera o limite de compra direta do inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/1.993, fica, em atendimento ao Princípio da Economicidade Processual, dispensada a publicação do presente ato na Imprensa Nacional

Campinas, 03 de junho de 2019.	
(a) GUILHERME SALUME TEIXEIRA Assistente-Chefe Substituto da Seção de Compras	
Reconheço.	
(a) RENATO DE ARANHA FRATTARUOLO Coordenador de Compras	
Ratifico. À Secretaria Orçamento e Finanças.	
(a) ANA SÍLVIA DAMASCENO CARDOSO BUSON Secretária da Administração	